



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 027 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Políticas Especiais do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-6	GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	ERICA OLIVEIRA SILVA PEREIRA
CC-6	GERENTE DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL	ALAINA BASTOS DA SILVA
CC-6	GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE POLITICAS PARA OS JOVENS	OTAVIANO MOREIRA ALVES

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal